

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, de 16 de Outubro de 2006

Súmula: Referenda 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **D E C R E T A**:

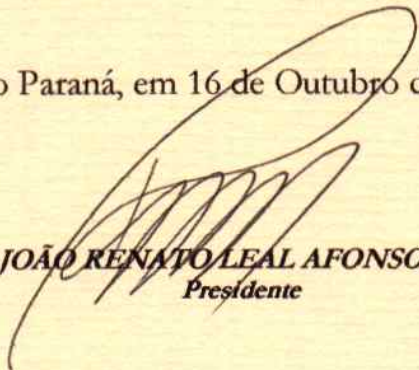
Art. 1º - Fica referendado o 1º Termo Aditivo ao convênio firmado entre o Município e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto alterar a cláusula segunda, do termo de convênio firmado em 21 de março de 2005, alterando o fornecimento de combustível de 850 (oitocentos e cinquenta) litros de gasolina para 1.100 (mil e cem).

Art. 3º - As demais cláusulas do referido Convênio firmado em 21 de março de 2005, não modificadas pelo Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário